



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

DECRETO N.º 5.853, DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos das Leis Municipais n.ºs 2.734, de 18 de dezembro de 2007, e 3.133, de 16 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado com efeito retroativo desde 05.07.2023 até 04.07.2025, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Vargem Grande do Sul, que será composto, conforme segue:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS:

Gabinete do Prefeito:

Titular: Roseli Aparecida da Costa

Suplente: Guilherme Mansara Lopes da Silva

Procuradoria Jurídica:

Titular: Felipe Fleury Feracin

Suplente: Rafael Carvalho de Mendonça

Departamento de Obras:

Titular: Luciana Morandin Gambaroto Garcia (**Reconduzida**)

Suplente: Marina Balverde Ribeiro

Departamento de Ação Social:

Titular: Carla Pavani de Souza (**Reconduzida**)

Suplente: Beatriz Marino Simão Taliba Arten (**Reconduzida**)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS:

Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul

Titular: Rita Andréia Santiago Giglioli

Suplente: Marcelo Feriato da Silva

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Vargem Grande do Sul

Titular: Fábio Dessimone Siqueira

Suplente: Antônio Carlos do Patrocínio Rodrigues

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES:

Pastoral da Saúde da Paróquia Sant'Ana

Titular: Carlos Eduardo Bedin Almeida (**Reconduzido**)

Suplente: Márcio Donizete Martins

Igrejas Evangélicas

Titular: Márcio Rodrigues Canato (**Reconduzido**)

Suplente: José Edgar Gonçalves

Art. 2º As funções do conselho ora designado serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 11 de julho de 2023.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2023.

GUILHERME MANSARA LOPES DA SILVA

Assinando por delegação, conforme Portaria nº 18.534, de 19 de março de 2021.